

**CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL
MÉDIO**

1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

EM 05 A 09 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CEMEP Nº 01/24**
APROVADO EM 05/02/24
Prot.: 19.741.653-0
Int.: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Básica e de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção para a renovação do Laudo da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros.
02. **PARECER CEE/CEMEP Nº 02/24**
APROVADO EM 05/02/24
Prot.: 16.599.947-9
Int.: Colégio Estadual Antônio Tortato – Ensino Médio, Normal e Profissional
Mun.: Paranacity
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Secretariado – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 658/2019, de 07/11/2019, quanto ao Perfil Profissional de conclusão de curso, para fins de cessação da oferta do referido curso.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

03. PARECER CEE/CEMEP Nº 03/24

APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 20.660.066-7

Int.: Colégio Estadual Sapopema – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Sapopema

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Guia de Turismo – Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 26/2022, de 22/02/2022, quanto ao Perfil Profissional de conclusão de curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Fundamentos do Turismo e da Hospitalidade e Espanhol Instrumental; c) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

04. PARECER CEE/CEMEP Nº 04/24

APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 20.813.961-4

Int.: Colégio Estadual Benedito João Cordeiro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

05. **PARECER CEE/CEMEP Nº 05/24**

APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 20.521.129-2

Int.: Colégio Estadual Rodolpho Zaninelli – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

06. **PARECER CEE/CEMEP Nº 06/24**

APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 20.981.537-0

Int.: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos UNINTER – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância e de alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 471/2021, de 10/11/2021.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados; b) promover a formação de cursos em EaD de 180 horas dos docentes que ainda não possuem a referida formação, conforme estabelece a Deliberação CEE/PR n.º 11/2021.

07. **PARECER CEE/CEMEP Nº 07/24**
APROVADO EM 05/02/24
Prot.: 20.815.522-9
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Gregório Szeremeta – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Reserva
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e às normas de acessibilidade; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.
08. **PARECER CEE/CEMEP Nº 08/24**
APROVADO EM 05/02/24
Prot.: 21.164.063-4
Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Manuel Antonio da Cunha – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Lapa
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;
09. **PARECER CEE/CEMEP Nº 09/24**
APROVADO EM 05/02/24
Prot.: 21.211.191-0
Int.: Colégio Estadual Professor William Madi – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cornélio Procopio
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e de Sociologia.



10. **PARECER CEE/CEMEP Nº 10/24**
APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 21.023.099-8

Int.: Colégio Passo Certo Growing Bilingue – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir a implementação do laboratório de Informática.

11. **PARECER CEE/CEMEP Nº 11/24**
APROVADO EM 05/02/24

Prot.: 20.284.551-7

Int.: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional Presidente Costa e Silva

Mun.: Irati

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Florestas - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) prover os reparos ou construções adequadas, em carácter emergencial, para os blocos com problema na infraestrutura, conforme apresentado no “Relatório Técnico Fotográfico”, expedido pela Engenheira Civil, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional/Diretoria Técnica/Departamento de Engenharia e Projetos, condição para a próxima renovação do reconhecimento do referido curso; c) providenciar docentes com habilitação específica para os componentes curriculares de Sociologia e Física. O Departamento de Educação Profissional/Seed deverá adequar o Perfil Profissional do referido curso, de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, vigente, e conforme preconiza o parágrafo 2.º, art. 56 da Deliberação CEE/PR n.º 04/2021.

12. **PARECER CEE/CEMEP Nº 12/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.387.766-8

Int.: Colégio Estadual Santa Maria Goretti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 178/2019, de 14/05/2019, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

13. **PARECER CEE/CEMEP Nº 13/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.101.334-6

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Professora Naiana Babaresco de Souza

Mun.: Laranjeiras do Sul

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 285/2019, de 13/06/2019, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

14. **PARECER CEE/CEMEP Nº 14/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 13.623.591-5

Int.: Colégio Educativa - Educação Infantil e Ensino Médio

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio para fins de cessação voluntária e definitiva das atividades escolares e da instituição de ensino.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A Secretaria de Estado da Educação deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, em relação à guarda da documentação e à expedição da documentação escolar. Adverte-se à mantenedora e ao Colégio de que devem observar o cumprimento das Deliberações deste Conselho, para não comprometer a regularidade de funcionamento de seus cursos e a vida escolar dos estudantes.

15. **PARECER CEE/CEMEP Nº 15/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.342.045-5

Int.: Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Mandaguari

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 260/2019, de 12/06/2019, quanto ao Perfil Profissional de conclusão do curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.



16. **PARECER CEE/CEMEP Nº 16/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.403.780-9

Int.: Colégio Geração – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Astorga

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 264/2019, de 12/06/2019.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados.

17. **PARECER CEE/CEMEP Nº 17/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 18.792.727-7

Int.: Colégio Estadual Enira Moraes Ribeiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

18. **PARECER CEE/CEMEP Nº 18/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.542.892-5

Int.: Colégio Estadual Wilson Joffre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 615/2019, de 06/11/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

19. **PARECER CEE/CEMEP Nº 19/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 19.416.664-8

Int.: Colégio Estadual Santa Cândida – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

20. **PARECER CEE/CEMEP Nº 20/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.807.483-0

Int.: Colégio Estadual Benedito João Cordeiro – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde e presencial com até 30% não presencial no período noturno.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados.

21. **PARECER CEE/CEMEP Nº 21/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.525.013-1

Int.: Colégio Agrícola Estadual de Umuarama – Educação Profissional

Mun.: Umuarama

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% não presencial nos períodos manhã e tarde.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção às normas de acessibilidade, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento, que será em 31/12/2024.

22. **PARECER CEE/CEMEP Nº 22/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 19.147.827-4
Int.: Colégio Irmão Mario Cristóvão TECPUC – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, Integrado ao Ensino Médio, presencial, alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 574/2017, de 06/11/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.
23. **PARECER CEE/CEMEP Nº 23/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 19.244.391-1
Int.: Colégio Irmão Mario Cristóvão TECPUC – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Integrado ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano do Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 572/2017, de 06/11/2017, para a regularização da vida escolar dos estudantes, exclusivamente para fins de cessação definitiva do curso.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.
24. **PARECER CEE/CEMEP Nº 24/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.740.328-8
Int.: Centro de Educação Profissional FAFILTEC
Mun.: Pato Branco
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária atualizados.

25. **PARECER CEE/CEMEP Nº 25/24**
APROVADO EM 06/02/24

Proc.: 20.307.492-1

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides
Ângelo Nichele

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração
– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio,
presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição
de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos,
constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021
nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do
Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar
seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos
Técnicos (CNCT), vigente.

26. **PARECER CEE/CEMEP Nº 26/24**
APROVADO EM 06/02/24

Proc.: 20.307.521-9

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides
Ângelo Nichele

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração
– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio e
alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º
434/2018, de 17/10/2018, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de
Curso.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição
de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos,
constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras
solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de
Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às
normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT),
vigente.

**27. PARECER CEE/CEMEP Nº 27/24
APROVADO EM 06/02/24**

Proc.: 20.454.184-1

Int.: Colégio Estadual Santa Maria Goretti – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Maringá

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio e alteração do seu Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 06/2020, de 17/02/2020, quanto ao Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.

**28. PARECER CEE/CEMEP Nº 28/24
APROVADO EM 06/02/24**

Proc.: 19.466.827-9

Int.: Colégio Estadual de Paranavaí – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Paranavaí

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente.



29. **PARECER CEE/CEMEP Nº 29/24**
APROVADO EM 06/02/24

Proc.: 20.505.889-3

Int.: Colégio Estadual Wilson Jofre – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

30. **PARECER CEE/CEMEP Nº 30/24**
APROVADO EM 06/02/24

Proc.: 20.682.806-4

Int.: Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Bituruna

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

31. **PARECER CEE/CEMEP Nº 31/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.384.778-5

Int.: Colégio Estadual Professor Victório Emanuel Abrozino – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 180/2019, de 14/05/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Fundamentos do Trabalho.

32. **PARECER CEE/CEMEP Nº 32/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.956.559-5

Int.: Colégio Estadual Professora Maria José Balzanelo Aguilera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Londrina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 19/2019, de 19/02/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

33. **PARECER CEE/CEMEP Nº 33/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 16.987.715-7
Int.: Colégio Estadual Presidente Lamenha Lins – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, para fins de cessação.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022 e n.º 04/2021 nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados
34. **PARECER CEE/CEMEP Nº 34/24**
APROVADO EM 06/02/24
Proc.: 18.841.380-3
Int.: Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária, atualizados.
35. **PARECER CEE/CEMEP Nº 35/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 18.096.666-8
Int.: Instituto Estadual de Educação Doutor Caetano Munhoz da Rocha – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Paranaguá
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.

36. PARECER CEE/CEMEP Nº 36/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 19.060.505-1

Int.: Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Palmas

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.

37. PARECER CEE/CEMEP Nº 37/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 19.788.287-5

Int.: Colégio Estadual do Campo Iraci Salete Strozak – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Normal

Mun.: Rio Bonito do Iguaçu

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.

38. PARECER CEE/CEMEP Nº 38/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.042.893-3

Int.: Colégio Estadual Antonio Tortato – Ensino Médio, Normal e Profissional

Mun.: Paranacity

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Filosofia.

39. **PARECER CEE/CEMEP Nº 39/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 17.258.195-1

Int.: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

Mun.: Curitiba e demais municípios das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (turmas descentralizadas)

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 341/2015, de 24/08/2015.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

40. **PARECER CEE/CEMEP Nº 40/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 17.795.749-6

Int.: Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha

Mun.: Curitiba e demais municípios das Regionais de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (turmas descentralizadas)

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 188/2017, de 05/04/2017, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

41. **PARECER CEE/CEMEP Nº 41/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 19.362.598-3

Int.: Colégio Estadual Professor Guido Straube – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 233/2019, de 11/06/2019, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, tendo em vista que o prazo expira em 31/12/2024.

42. **PARECER CEE/CEMEP Nº 42/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.554.531-0

Int.: Colégio Agrícola Estadual Adroaldo Augusto Colombo – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Palotina

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente; c) providenciar docente habilitado para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia.

43. **PARECER CEE/CEMEP Nº 43/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 21.208.796-3
Int.: Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal
Mun.: Mandaguari
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial e de adequação do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 64/2020, de 16/03/2020, quanto ao perfil profissional de conclusão do curso.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;
44. **PARECER CEE/CEMEP Nº 44/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.467.131-1
Int.: Colégio Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
45. **PARECER CEE/CEMEP Nº 45/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 21.077.944-2
Int.: Colégio Estadual do Campo Zélio Dziubate – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Pitanga
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para o Laboratório de Informática e a Biblioteca; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.

46. **PARECER CEE/CEMEP Nº 46/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.497.635-0
Int.: Colégio Estadual do Campo Guajuvira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Araucária
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec. Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) adequar os espaços para o Laboratório de Informática e Biblioteca; c) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Arte, Matemática e Física.
47. **PARECER CEE/CEMEP Nº 47/24**
APROVADO EM 06/02/24
Proc.: 19.480.390-7
Int.: Colégio Estadual Presidente Abraham Lincoln – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional
Mun.: Colombo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em Nível Médio, na modalidade Normal.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 10/1999, nº 03/2013 e nº 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.
48. **PARECER CEE/CEMEP Nº 48/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.636.836-5
Int.: Colégio Estadual Guarda Mirim do Paraná – Ensino Médio e Profissional
Mun.: Curitiba
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao adequado funcionamento do Laboratório de Informática.

49. **PARECER CEE/CEMEP Nº 49/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.864.029-1
Int.: Colégio Estadual Líria Micheleto Nichele – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Fazenda Rio Grande
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.
50. **PARECER CEE/CEMEP Nº 50/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 21.097.068-1
Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Adelaide Wichinheski Prins – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: São João do Triunfo
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para a biblioteca.
51. **PARECER CEE/CEMEP Nº 51/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 20.541.471-1
Int.: Colégio Drummond – Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Cianorte
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Química.

52. PARECER CEE/CEMEP Nº 52/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.666.789-3

Int.: Colégio Estadual Padre Francisco Belinovski – Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Campo Largo

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) providenciar docentes devidamente habilitados para os componentes curriculares de Arte e Química.

53. PARECER CEE/CEMEP Nº 53/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 20.954.953-0

Int.: Colégio Estadual Malba Tahan – Ensino Médio, Normal e Profissional

Mun.: Altônia

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

54. PARECER CEE/CEMEP Nº 54/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.209.268-1

Int.: Colégio Estadual Wolff Klabin – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso; c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

55. PARECER CEE/CEMEP Nº 55/24
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.007.877-0

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Mecânica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

**56. PARECER CEE/CEMEP Nº 56/24
APROVADO EM 06/02/24**

Prot.: 21.026.694-1

Int.: Colégio Estadual Antônio Lacerda Braga – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Colombo

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

**57. PARECER CEE/CEMEP Nº 57/24
APROVADO EM 06/02/24**

Prot.: 21.077.028-3

Int.: Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal

Mun.: Castro

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso; c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

58. **PARECER CEE/CEMEP Nº 58/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.209.553-2

Int.: Colégio Estadual Wolff Klabin – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Telêmaco Borba

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Christiane Kaminski

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial atenção à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados; b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso; c) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

59. **PARECER CEE/CEMEP Nº 59/24**
APROVADO EM 06/02/24

Prot.: 21.213.508-9

Int.: Colégio Estadual Nilo Cairo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico: Infraestrutura, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

60. **PARECER CEE/CEMEP Nº 60/24**
APROVADO EM 06/02/24
Prot.: 21.093.584-3
Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira
Mun.: Ortigueira
Ass.: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEMEP n.º 490/2021, de 06/12/2021, de reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, presencial, alterado pelos Pareceres CEE/CEMEP n.º 117/2022, de 31/03/2022 e 381/2022, de 22/07/2022.
Rel.: Christiane Kaminski
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.
61. **PARECER CEE/CEMEP Nº 61/24**
APROVADO EM 07/02/24
Prot.: 20.936.115-9
Int.: Colégio Estadual Olavo Bilac – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: Itambé
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados; b) garantir o pleno atendimento das atividades práticas esportivas.
62. **PARECER CEE/CEMEP Nº 62/24**
APROVADO EM 07/02/24
Prot.: 21.025.731-4
Int.: Colégio Estadual Padre Arnaldo Jansen – Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Ana Seres Trento Comin
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

63. PARECER CEE/CEMEP Nº 63/24
APROVADO EM 07/02/24

Prot.: 21.215.883-6

Int.: Colégio Estadual Nilo Cairo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional

Mun.: Apucarana

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Química - Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

64. PARECER CEE/CEMEP Nº 64/24
APROVADO EM 07/02/24

Proc.: 20.898.512-4

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele

Mun.: Fazenda Rio Grande

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso Técnico em Biotecnologia – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC - Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

65. **PARECER CEE/CEMEP Nº 65/24**
APROVADO EM 07/02/24
Prot.: 21.170.552-3
Int.: Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental, Médio e Normal
Mun.: Pontal do Paraná
Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento do curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, em Tempo Integral, presencial.
Rel.: Jacir José Venturi
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 04/2021 e nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados.
66. **PARECER CEE/CEMEP Nº 66/24**
APROVADO EM 07/02/24
Prot.: 18.203.016-3
Int.: Colégio Villasboas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Gilmara Ana Zanata
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para o Laboratório de Informática; b) providenciar docente habilitado para o componente curricular de Língua Espanhola.
67. **PARECER CEE/CEMEP Nº 67/24**
APROVADO EM 07/02/24
Prot.: 21.196.030-2
Int.: Colégio Estadual Professor Mauricio Ferraz da Costa – Ensino Médio
Mun.: São José dos Pinhais
Ass.: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.
Rel.: Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados, e ao espaço adequado para a Biblioteca; b) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Geografia e Sociologia.

68. PARECER CEE/CEMEP Nº 68/24
APROVADO EM 07/02/24

Prot.: 20.962.517-2

Int.: Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Médio e Profissional

Mun.: Araruna

Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

69. PARECER CEE/CEMEP Nº 69/24
APROVADO EM 08/02/24

Prot.: 21.025.589-3

Int.: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Salto das Orquídeas

Mun.: Sapopema

Ass.: Pedidos de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, em Regime de Alternância.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade. A mantenedora e a instituição de ensino deverão: a) garantir as condições necessárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino referida e o desenvolvimento das atividades escolares, assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, com especial, atenção à manutenção da Licença Sanitária atualizada e a aquisição do Certificado de Conformidade; b) apresentar a este CEE/PR, após o início do período letivo, a relação do corpo docente, habilitado para os componentes curriculares de atuação, conforme a Proposta Pedagógica Curricular do curso e em consonância com o artigo 38, inciso X, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013. A instituição de ensino deverá: a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso; b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar; c) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios; d) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

João Carlos Gomes
Presidente do CEE